



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 1372/2017-GP.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o expediente forense, a fim de assegurar o ininterrupto funcionamento do Poder Judiciário do Estado do Pará para as medidas judiciais que reclamem urgência de atendimento, conforme atribuição prevista no art. 36, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ponto facultativo no dia 13 de abril de 2017, com a consequente suspensão do expediente, dos prazos processuais, das audiências e do atendimento ao público em todos os órgãos do Poder Judiciário do Estado do Pará, sem prejuízo do plantão judicial e dos serviços essenciais.

Art. 2º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se no dia referido no artigo anterior ficam automaticamente prorrogados para o dia útil subsequente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 24 de março de 2017.


RICARDO FERREIRA NUNES
Desembargado Presidente do TJPA

